

# GOVERNO DE MACAU

## SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

### Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Outubro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Lio Peng Nám — renovado, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 5.<sup>º</sup> escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.<sup>º</sup> 141/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito pela sociedade, denominada Companhia de Desenvolvimento e Fomento Imobiliário Century 21 Vision, Limitada, na qualidade de procuradora de Liu Moon Yee ou Liu Mun I, de substituição *mortis causa* da parte de Ho Wai Lam, pelos seus herdeiros, no processo de doação do domínio útil dos terrenos, sitos na Rua dos Artilheiros, onde se encontravam construídos os prédios n.<sup>º</sup> 7 e 9, em Macau, e concessão, por arrendamento, do terreno sito na baixa da Taipa, lote C, quarteirão 38, autorizado pelo Despacho n.<sup>º</sup> 44/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 19/94, II Série, de 11 de Maio, rectificado pelo Despacho n.<sup>º</sup> 88/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 30, II Série, de 27 de Julho (Processo n.<sup>º</sup> 6 112.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.<sup>º</sup> 95/91, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.<sup>º</sup> 44/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 19/94, II Série, de 11 de Maio, rectificado pelo Despacho n.<sup>º</sup> 88/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 30/94, II Série, de 27 de Julho, foi autorizado o processo de doação do domínio útil dos terrenos, sitos na Rua dos Artilheiros, onde outrora se encontravam construídos os prédios n.<sup>º</sup> 7 e 9, em Macau, e de concessão, por arrendamento, do terreno sito no quarteirão 38, lote C, na baixa da Taipa, cujo contrato foi acordado entre o Território e Ho Wai Lam, aliás Ho Lam, e cônjuge Liu Moon Yee, concessionários dos primeiros.

2. Através de requerimento dirigido ao Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, datado de 29 de Setembro de 1994, a sociedade, denominada Companhia de Desenvolvimento e Fomento Imobiliário Century 21 Vision, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Sacadura Cabral, n.<sup>º</sup> 19-A, rés-do-

-chão, representada por Lam Him, aliás Cheang Him, e Leong Man Wai, na qualidade de procuradora de Liu Moon Yee ou Liu Mun I, viúva, natural de Cantão, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Estrada de Adolfo Loureiro, n.<sup>º</sup> 6-B, cabeça de casal na herança, por morte, de Ho Wai Lam, vem requerer, no prazo e pela forma estabelecidos no artigo 151.<sup>º</sup> da Lei de Terras, a substituição *mortis causa*, pelos respectivos herdeiros, a saber: Lio Mun I ou Liu Mun I ou Liu Moon Yee; Ho Hong Peng ou Ho Peng Ho-Leung ou Annie H. P. Ho Leung; Ho Hong Hin; e Ho Hong Cheong, todos devidamente identificados na escritura de habilitação de herdeiros, exarada de fls. 87v. a 89 do livro de notas para escrituras diversas n.<sup>º</sup> 685-A, cuja certidão se encontra junta ao processo.

3. Em face do requerido, os herdeiros de Ho Wai Lam manifestaram a sua concordância com as condições estipuladas nos referidos Despachos n.<sup>º</sup> 44/SATOP/94 e n.<sup>º</sup> 88/SATOP/94, mediante declaração, datada de 25 de Outubro de 1994, assinada por Lam Him, aliás Cheang Him, casado, e Leong Man Wai, casado, ambos residentes em Macau, na Rua de Pequim, n.<sup>º</sup> 175, rés-do-chão, na qualidade de representantes da Companhia de Desenvolvimento e Fomento Imobiliário Century 21 Vision, Limitada, sendo esta procuradora daqueles herdeiros, qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Isaura Revés Deodato, conforme reconhecimento exarado na referida declaração.

Nos termos do artigo 151.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.<sup>º</sup> 85/91/M, de 20 de Maio, defiro o pedido de substituição *mortis causa*, da parte de Ho Wai Lam pelos seus herdeiros, no processo de doação do domínio útil dos terrenos, sitos na Rua dos Artilheiros, onde outrora se encontravam construídos os prédios n.<sup>º</sup> 7 e 9, em Macau, e concessão, por arrendamento, do terreno sito na baixa da Taipa, lote C, quarteirão 38, autorizado pelos mencionados Despachos n.<sup>º</sup> 44/SATOP/94 e n.<sup>º</sup> 88/SATOP/94.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Novembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

### Despacho n.<sup>º</sup> 142/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.<sup>º</sup> 1 do artigo 4.<sup>º</sup> da Portaria n.<sup>º</sup> 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Teixeira Duarte — Engenharia e Construções (Macau), Limitada, para a execução da empreitada «Reordenamento físico na Avenida da Amizade».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Novembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Despacho n.º 29/SAAEJ/94**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, dr. João Manuel Moutinho Queiroga, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma Companhia de Construção Civil H.M.N.R., Lda., para execução da empreitada «Construção da nova rede protectora do Complexo Desportivo do Tap-Seac».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Novembro de 1994.—O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994.—O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Extractos de despachos**

Por despacho de 7 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Maria do Carmo Pires do Coito — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 385, com referência à categoria de educador de infância, 3.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Mok Sek Iun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 11 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Alexandra de Aragão Pozal Domingues — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 525, com referência à categoria de professor

do ensino secundário, 3.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Elizabeth Bergo Ritchie — renovado o seu contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, por mais dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Paula Maria de Jesus da Costa e Silva Variz, e licenciada Maria Emilia Soares Costa — alteradas as 3.ª cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 450 e 625, com referência às categorias de professor do ensino primário, 5.ª fase, nível 3, e professor do ensino secundário, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 19 de Novembro de 1994, respectivamente.

Licenciadas Leong Chong Ha, Choi Soi Lan e Maria da Conceição Correia Salvado Pinto Pereira Barras Romana — renovados os seus contratos além do quadro como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 30 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Fong Pui Man e Chang Ut Ha — contratadas, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, para exercerem funções de professora do ensino preparatório e secundário, nível 5, índice 430, e professora do ensino primário, nível 6, índice 350, respectivamente, a partir de 19 de Outubro de 1994 e termo em 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Chu Choi Lam, Fong Kam Mui, aliás Fong In Heng, e Ho Kuan Ieng, auxiliares, 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 27 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 25 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e

Juventude, anotados pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Os auxiliares, abaixo discriminados, destes Serviços — alteradas as 3.ª cláusulas dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 120, correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ian Sao Chan, a partir de 1, Lo Ioi Ngan, a partir de 7, Lao Sio Lun, a partir de 13, Sek Kao Mui, a partir de 17, Fong Sok Ieng, Lei Kuan Fun, Leong Ieong Fun e Maria Wan Nogueira, aliás Wan Lai Keng, a partir de 20, Leong Hang Kun e Ng Iok Chan, a partir de 21, Lao Lai Meng, a partir de 23, e Cheong Soi Tong, a partir de 30 de Novembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Chan Kin Na — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 12 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Tong In Fong — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, passando a exercer funções de enfermeira, 2.º escalão, índice 330, a partir de 21 de Outubro de 1994.

Por despacho do director, de 31 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, terceiro-oficial destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data em que iniciar funções na Direcção dos Serviços de Justiça.

Por despacho do director, de 10 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

José Manuel Machon, terceiro-oficial destes Serviços — revogado o despacho de autorização para a rescisão do contrato, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/94, II Série, de 24 de Agosto.

Por despachos do subdirector, de 11 de Novembro de 1994:

Leong Si Hin — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0626.

Io Pat Iok — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0584.

Por despachos do subdirector, de 17 de Novembro de 1994:

Tam Kit I e Chan Son I — canceladas, por não terem cumprido o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações da profissão de enfermeira — licenças n.º E-1100 e E-1088, respectivamente.

Chao Lai Meng e Cheong Lai Peng — suspensas, a seu pedido, por dois anos e um ano, as autorizações da profissão de médico, licença n.º M-0718, e de enfermeira, licença n.º E-1140, respectivamente.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Rectificação

A declaração constante da página 4169, publicada no *Boletim Oficial* n.º 45/94, II Série, de 9 de Novembro, respeitante à alteração na distribuição de verba global do Conselho do Ambiente, por lapso destes Serviços, deve ser rectificada:

Onde se lê: «... divisão 08, ... e económica 04-01-05-00-02,...»

deve ler-se: «... divisão 10, ... e económica 04-01-05-00-01,...».

## Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Reforços ou Aulasões		Referência à autorização
Orgânica	Rubricas Económica	Inscrição		
Capítulo	Divisão	Funcional	Código Alin.	
12	60			Despesas Comuns
		9-03-0	04-01-05-00	-27 Rundo do Governo da Região Administrativa de Macau
		9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisinal
				\$114 099 941,40
				\$114 099 941,40
				\$114 099 941,40

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril e conforme a subdelegação constante do n.º 1.º 2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio;

Classificação				Reforços	Ref. à Referência
Organica	Pucional	Económica	Rubricas	ou Anulações	autorização
Capítulo	Divisão	Código	Afin.	Inscrição	
09	00		Serviços de Finanças		
		1-01-2	01-03-01-00	\$ 5 000,00	\$ 5 000,00
		1-01-2	01-06-02-00	\$ 5 000,00	\$ 5 000,00

*Directrora dos Servicos de Financas, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Servicos, substituto, Fernando Vaz de Medeiros.*

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Indústrias Têxteis Belo Horizonte, Limitada», a isenção total da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 7.º andar do edifício industrial Iao Sek, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 39D a 43E.

### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Agosto de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Ho Lai Ha, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada para exercer, pelo período de um ano, as mesmas funções nestes Serviços, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), redução a 50 % da sisa devida pela aquisição da fracção «B» do 11.º andar do edifício industrial, Centro Industrial de Macau, sito na Travessa de Venceslau de Moraes, n.º 29, à Fábrica de Vestuário Lon Fat, Limitada.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) a d), do citado diploma, à Fábrica de Artigos de Vestuário Mei Lai, Limitada, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de quatro anos, a partir de 2 de Março de 1994, data da conclusão do processo de reorganização;

b) Redução a 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de quatro anos, a partir de 2 de Março de 1994, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução a 50% da sisa devida pela aquisição das fracções do 2.º andar, «A e B», e do 5.º andar, «A e B», do edifício industrial Wan Kao, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 35-37;

d) Reembolso da sisa devida pela transferência de titularidade da fracção «A-6» do 6.º andar do edifício industrial Man Lei, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 29-33, nos termos da redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho.

Foi autorizada a manutenção dos benefícios fiscais, concedidos ao abrigo do Despacho n.º 40/86, de 22 de Fevereiro, publicado no Boletim Oficial n.º 45/88, de 7 de Novembro, à Fábrica de Vestuário Lin Keong, sita no Gaveto da Rua Marginal do

Canal das Hortas com a Rua dos Currais, edifício industrial Cidade Nova, 1.º andar, «G», propriedade de Leong Io Lin para a actual proprietária, Leong Sio Tong.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) a d), do citado diploma, à Fábrica de Vestuário Luen Yat, propriedade de Chan Chi Ming, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de quatro anos;

b) Redução a 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de quatro anos, a partir de 29 de Agosto de 1994, data de emissão do novo TRI e respectivos TRII's;

c) Redução a 50% da sisa devida pela aquisição das fracções do 4.º andar, «A, B, C e D», e 9.º andar, «C», do edifício industrial Nam Fong, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 231, e o 4.º andar, «A», bloco I, do mesmo edifício industrial com entrada pelo n.º 221, da Avenida de Venceslau de Moraes.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, José Manuel Franklin Mouzinho, subdirector.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

José António de Pádua Marcelino — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Licenciamento desta Direcção de Serviços, com início em 24 de Outubro de 1994, ao abrigo dos n.º 2 (na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º, n.º 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e ainda o artigo 69.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, Manuel Pereira.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Leong Kei Tai — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

## ESCOLA SUPERIOR

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado a páginas 4235 do *Boletim Oficial* n.º 46/94, II Série, de 16 de Novembro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão»

deve ler-se: «técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão».

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Lam Iok Cheong ou Lam Nguek Chuong ou Lin Yu Chang — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ser remunerada pelo índice 485, correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Julho de 1994, de S. Ex.º o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Engenheiro António Manuel Mendes Saraiva — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Cadastro, por mais dois anos, destes Serviços, a partir de 22 de Outubro de 1994, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e provido pelo

mesmo, estando igualmente autorizada a sua requisição à República, por despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Agricultura, de 3 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Wong Sai Heng — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, com início em 20 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 26 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Ajunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, Ao Ka Kun e Albino de Castro Ribas da Silva — renovadas as comissões de serviço, por dois anos, respectivamente, nos cargos de chefes do Departamento de Cartografia, da Divisão de Recolha de Dados e da Divisão Administrativa e Financeira, destes Serviços, a partir de 27 de Dezembro de 1994, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e providos pelos mesmos.

Licenciado Lei Song Fan e Lao Sou Fan — renovadas as comissões de serviço, por um ano, nos cargos de adjunto destes Serviços, a partir de 27 de Dezembro de 1994, ao abrigo dos artigos 4.º e 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e providos pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 30 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Miguel Soares Cavadas Chau — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, mantendo a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Dezembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Mak Wun Choi, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 1994;

Chan Weng Chun, auxiliar qualificado, 4.º escalão, Sio Fun Un e Ka Su Meng, auxiliares qualificados, 3.º escalão, o primeiro a partir de 31 e os restantes de 27 de Dezembro de 1994.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Iong Kóng Io, chefe do Sector de Organização e Informática deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço, ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 1994.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 1 de Novembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

Tang Sao Fong — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 22 de Dezembro de 1994, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 10 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

António José Ferreira de Castro dos Santos Menano — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática deste Instituto, a partir de 1 de Dezembro de 1994.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Chan Kam Tong — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário semiqualificado, 1.º escalão, índice 130, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 26 de Setembro de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 22 de Julho de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Mak Un Leong — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário semiqualificado, 3.º escalão, índice 150, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 26 de Setembro de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Lam Kin Kuan, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SHL — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Lei Peng Lok e Ma Io Wa, fiscais, do 2.º e 3.º escalão, índices 145 e 160, dos SMIS, a partir de 12 e 13 de Agosto de 1994, respectivamente;

Fok Chi Tim, cantoneiro, 2.º escalão, índice 120, dos SHL, a partir de 21 de Agosto de 1994;

Vong Chi K'eong, guarda, 5.º escalão, índice 70, correspondente a 50% do índice 140, dos SMIS, a partir de 20 de Agosto de 1994.

#### Auxiliares qualificados:

Do 3.º escalão, índice 150: Iu Teng Fong, Kou Io San, Chan Mun Wai e Iao Chi Keong, os dois primeiros dos SHL, a partir de 30 de Agosto, e os restantes dos SMIS, a partir de 2 de Agosto e 1 de Setembro de 1994, respectivamente; do 2.º escalão, índice 140: Fong Lin Fat, dos SMIS, a partir de 1 de Setembro de 1994; do 1.º escalão, índice 130: Ip Man Wa, dos SMIS, a partir de 9 de Agosto de 1994.

#### Auxiliares:

Do 5.º escalão, índice 140: Ip Kam Lan, Au Weng Fat, aliás José Au, Hoi Kei Soi e Leong In Fan, todos dos SMIS, o primeiro de 1

de Setembro a 20 de Dezembro de 1994, inclusive, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1994; do 4.º escalão, índice 130: Lam Mou Chong, Ao Weng Keong, Ho Tak Meng, Hoi Chi Meng, Hoi Kin Ip, Hui Chi Keong, Ku Iong Cheong, Lam Peng Tim, Lei Chan Weng, Lei Kit Ieng, Leong Koi Son, Leong Pak Iong, Pang Peng Vong, Tai Wai Meng, Tam Hon Kin, Tou Ion Fai, Wong Chan Chi e Yu Pou Loi, o primeiro dos SAF e os restantes dos SMIS, a partir de 1 de Setembro de 1994; do 3.º escalão, índice 120: Lei Sao Seong, Chan Kuok Hou, Chan Pou Keong, Chan Sao Kun, Chao Fu Man, Chao Kuok Wa, Chau Kam Leng, Isabel Mok, aliás Mok Sui Sam, Kuok Chi Wa, Kuong Chong Lon, Kuong Io Meng, Lei Ieng Keong, Lei Kuai Mou, Lei Kuai Mui, Leong Kok Vu, Lo Kan Hong, Lou Ngok Fai, Mak Fat Heng, Man Kuok Man, Ng Fong Tai, Ng Kuong Hang, Tam Sio Wan, Wong Ion Hong e Wong Sai Weng ou Lei Sai Weng, o primeiro dos SAF e os restantes dos SMIS, a partir de 1 de Setembro, e Lao Kin Cham, dos SMIS, a partir de 9 de Agosto de 1994.

Guardas diurnos, 3.º escalão, índice 120, dos SAF:

Chan Fu Kuok, Ho Kam Chun, Ho Se Fat, Iam Chi Seng, Siu Hok Kei e Wan Cheong Kuan, a partir de 1 de Setembro de 1994, e Lam Sek Hon, de 1 de Setembro a 10 de Outubro de 1994, inclusive.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Man Kin Fong, fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos STM — alterada a situação funcional para fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Ng Chong Son, desenhador principal, 1.º escalão, assalariado, dos STM — alterada a situação funcional para desenhador especialista, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro do mesmo ano:

Nuno Alexandre Duro dos Santos — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão,

índice 350, no CI, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Che Mei U — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 7 de Outubro de 1994, anotadas pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Leong Kuai Lin, Ng Chio e Wong Peng Heng — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, da PM/SRC, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 8 de Outubro de 1994.

#### Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 14 de Setembro de 1994, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1994:

Van Cheng Yi, aliás Domingos Sávio Van, fotógrafo operador especialista, 1.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 315, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 27 de Setembro de 1994, e presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1994:

Cheong Ieok Sao, auxiliar qualificada, 2.º escalão, assalariada, dos SOT — alterada a situação funcional para o 3.º escalão da mesma categoria, índice 150, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 3, alínea b), e 5, conjugado com o artigo 20.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 1994.

Por despacho do vice-presidente, de 19 de Outubro de 1994, e presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1994:

Chong Kuok Keong, operário qualificado, 3.º escalão, dos SOT — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1994, por justa causa.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 22 de Novembro de 1994, a tabela de despesa do orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, aprovado pela Portaria n.º 73/94/M, de 21 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

**Orçamento ordinário para o ano de 1994 — alteração orçamental III**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Despesas</b>	
		<b>Desdotação</b>	<b>Reforço</b>
	<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Capítulo I</b>		
01-00-00-00-00	<b>Pessoal</b>		
01-01-00-00-00	Remunerações Certas e Permanentes		
01-01-02-00-00	Pessoal Além do Quadro		
01-01-02-01-00	Remunerações	6.500.000.00	
01-01-05-02-00	Prémio de Antiguidade	20.000.00	
01-01-06-00-00	Duplicação de Vencimentos	680.000.00	
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal	300.000.00	
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário	400.000.00	
01-02-04-00-00	Abono para Falhas	20.000.00	
01-02-06-00-00	Subsídios de Residência	350.000.00	
01-02-08-00-00	Alimentação e Alojamento - Numerário	600.000.00	
01-03-01-00-00	Telefones Individuais	30.000.00	
01-06-01-00-00	Alimentação e Alojamento - Compensação de Encargos	100.000.00	
01-06-03-01-00	Ajudas de Custo de Embarque	100.000.00	
01-06-03-02-00	Ajudas de Custo Diárias	50.000.00	
01-06-03-03-00	Outros Abonos - Compensação de Encargos	130.000.00	
	<b>Capítulo II</b>		
02-00-00-00-00	<b>Bens e Serviços</b>		
02-01-07-00-00	Equipamento de Secretaria	250.000.00	
02-02-04-00-00	Consumos de Secretaria	350.000.00	
02-02-07-00-03	Material de Electricidade	300.000.00	
02-02-07-00-08	Diversos	300.000.00	
02-03-00-00-00	Aquisição de Serviços		
02-03-02-01-00	Energia Eléctrica		
02-03-02-01-01	Instalações do Leal Senado	2.000.000.00	
02-03-02-01-02	CEM - Fornecimento de Energia para Áreas Públicas	400.000.00	
02-03-03-00-00	Encargos com a Saúde	1.250.000.00	
02-03-05-02-00	Transportes por Outros Motivos	300.000.00	
02-03-05-03-01	Transportes	100.000.00	
02-03-07-00-04	Diversos	30.000.00	

Código	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
02-03-09-00-03	Actividades Culturais e Recreativas - Outras		300.000.00
02-03-09-00-07	Outros Encargos		350.000.00
<b>Capítulo IV</b>			
04-00-00-00-00	<b>Transferências Correntes</b>		
04-01-02-00-01	F.P.M. - Compensação para a Pensão de Aposentação		500.000.00
04-01-05-00-04	Serviços de Finanças - - Imposto de selo		500.000.00
04-02-00-00-04	Outras Instituições de Assistência		500.000.00
04-03-00-00-00	Particulares		100.000.00
<b>Capítulo V</b>			
05-00-00-00-00	<b>Outras Despesas Correntes</b>		
05-04-00-00-01	Despesas Eventuais e Não Especificadas		500.000.00
05-04-00-00-02	Dotação Provisional	3.386.300.00	
<b>Capítulo VII</b>			
07-00-00-00-00	<b>Outros Investimentos</b>		
07-02-00-00-01	Conservação e Melhoramento em Habitações Municipais		500.000.00
<b>Capítulo IX</b>			
09-00-00-00-00	<b>Operações Financeiras</b>		
09-01-02-00-01	Companhia de Electricidade de Macau (obrigações)	10.000.000.00	
<b>Capítulo X</b>			
10-00-00-00-00	<b>Outras Despesas de Capital</b>		
10-00-00-00-01	Dotação Provisional	4.423.700.00	
	<b>Total</b>	<b>17.810.000.00</b>	<b>17.810.000.00</b>

澳門市政廳  
聲明

茲聲明，按照十二月二十七日第一一／九三／M號法律第二十一條第二及四款和第二十二條第二款 a ) 項之規定，以及根據市議會於一九九四年十一月二十二日會議的決議，經三月二十一日第七三／九四／M號訓令核准之澳門市政廳平常預算支出表作了如下修改：

一九九四年平常預算——第三次預算修改

編 碼	項 目	支 出	
		抽 調	追 加
	<b>經常性支出</b>		
	<b>第一 章</b>		
01-00-00-00-00	<b>人員</b>		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬		
01-01-02-00-00	編制外人員		
01-01-02-01-00	薪酬	6.500.000.00	
01-01-05-02-00	年資獎金	20.000.00	
01-01-06-00-00	重疊薪俸	680.000.00	
01-01-09-00-00	聖誕津貼	300.000.00	
01-02-03-00-01	超時工作	400.000.00	
01-02-04-00-00	錯算津貼	20.000.00	
01-02-06-00-00	房屋津貼	350.000.00	
01-02-08-00-00	膳食及住宿 - 現款	600.000.00	
01-03-01-00-00	個人電話	30.000.00	
01-06-01-00-00	膳食及住宿 - 負擔補償	100.000.00	
01-06-03-01-00	啓程津貼	100.000.00	
01-06-03-02-00	日津貼	50.000.00	
01-06-03-03-00	其他津貼 - 負擔補償	130.000.00	
	<b>第二 章</b>		
02-00-00-00-00	<b>資產及服務</b>		
02-01-07-00-00	辦公室設備	250.000.00	
02-02-04-00-00	辦公室用品	350.000.00	
02-02-07-00-03	電器用品	300.000.00	
02-02-07-00-08	其他	300.000.00	
02-03-00-00-00	承包服務		
02-03-02-01-00	電費		
02-03-02-01-01	市政廳的設施	2.000.000.00	

編 碼	項 目	支 出	
		抽 調	追 加
02-03-02-01-02	電力公司 - 供應 公共地區電力		400.000.00
02-03-03-00-00	醫療費		1.250.000.00
02-03-05-02-00	其他原因的運輸費		300.000.00
02-03-05-03-01	交通		100.000.00
02-03-07-00-04	其他		30.000.00
02-03-09-00-03	文娛活動 - 其他		300.000.00
02-03-09-00-07	其他負擔		350.000.00
<b>第 四 章</b>			
04-00-00-00-00	<b>經常性轉移</b>		
04-01-02-00-01	退休基金會 - 退休金補償		500.000.00
04-01-05-00-04	財政司 - 印花稅		500.000.00
04-02-00-00-04	其他慈善機構		500.000.00
04-03-00-00-00	私人機構		100.000.00
<b>第 五 章</b>			
05-00-00-00-00	<b>其他經常性支出</b>		
05-04-00-00-01	倘有及未指定支出		500.000.00
05-04-00-00-02	備用金	3.386.300.00	
<b>第 七 章</b>			
07-00-00-00-00	<b>其他投資</b>		
07-02-00-00-01	市政房屋的保養及 改良		500.000.00
<b>第 九 章</b>			
09-00-00-00-00	<b>財政運作</b>		
09-01-02-00-01	澳門電力公司 (債券)	10.000.000.00	
<b>第 十 章</b>			
10-00-00-00-00	<b>其他資本支出</b>		
10-00-00-00-01	備用金	4.423.700.00	
<b>總 數</b>		<b>17.810.000.00</b>	<b>17.810.000.00</b>

## OFICINAS NAVAIS

## CONSELHO ADMINISTRATIVO

## Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1994, autorizada por despacho de 18 de Novembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação da depesa	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
<b>01-00-00-00</b>	<b>PESSOAL</b>		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei		\$ 80.000,00
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	\$ 400.000,00	
01-01-02-01	Remunerações		
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros		\$ 30.000,00
01-01-04-01	Salários		
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	\$ 600.000,00	
01-01-05-01	Salários	\$ 60.000,00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal		
01-01-10-00	Subsídio de férias		\$ 30.000,00
01-05-00-00	Previdência social		
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	\$ 30.000,00	
<b>02-00-00-00</b>	<b>BENS E SERVIÇOS</b>		
02-01-00-00	Bens duradouros	\$ 5.000,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 100.000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias		\$ 1.505.000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50.000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 400.000,00	
<b>TOTAL.....</b>		<b>\$ 1.645.000,00</b>	<b>\$ 1.645.000,00</b>

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Presidente do Conselho, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

## FUNDO DE PENSÕES

## 退休基金會

## Extractos de deliberações

## 決議綱要

Por deliberação de 15 de Setembro de 1994, do Conselho de Administração, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro do mesmo ano:

Rogério Filmano Couto, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, assalariado, deste Fundo de Pensões — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 12 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照退休基金董事會於一九九四年九月十五日決議，於一九九四年十月二十一日經審計法院的批閱：

根據十二月二十一日第八七／八九／M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條之規定，由一九九四年十月十二日起，ROGÉRIO FILMANO COUTO，首席助理技術員，第一職階之合約獲續期多一年。——所述之立約人是以散位制度形式受聘於本退休基金會。

(須繳付二十四元手續費)

Por deliberação de 15 de Setembro de 1994, do Conselho de Administração, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Ng Pou Man, técnico superior assessor, 1.º escalão, assalariado, deste Fundo de Pensões — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 27 de Outubro de 1994, nos termos dos

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照退休基金董事會於一九九四年九月十五日決議，於一九九四年十一月七日經審計法院的批閱：

根據十二月二十一日第八七／八九／M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條之規定，由一九九四年十月二十七日起，吳保民，高級顧問技術員，第一職階之合約獲續期多一年。——所述之立約人合約是以散位制度形式受聘於本退休基金會。

(須繳付四十元手續費)

### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despachos de 1 de Junho de 1994, do administrador executivo, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Os contratados, por assalariamento, abaixo mencionados, deste Fundo de Pensões — renovados os referidos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lídia da Rocha, oficial administrativo principal, 1.º escalão;

Fong Mei Quan, aliás Ana Maria Fong, e Maria Carminda Valente da Fonseca, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão; Chiu Sok In, Chow Kuai Fong, Cláudia Sofia Pereira da Costa, Lorraine Katherine de Sousa Norte, Tong Ka Wai, Wong Iok Leng e Wu Fong Ngan, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Chong Ut Nun, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão; Eusébio Fernando de Almeida Tomé e Tam Kit Va, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照本退休基金會執行董事行使董事會所授予之權限而於一九九四年六月一日作出的批示，於一九九四年十月三日經審計法院之批閱：

根據十二月二十一日第八七／八九／M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條之規定，由一九九四年七月一起下列立約人之合約獲續期多一年。——所述之立約人是以散位制度形式受聘於本退休基金會。

LÍDIA DA ROCHA, 首席行政文員，第一職階。

馮美君及 MARIA CARMINDA VALENTE DA FONSECA, 一等助理技術員，第三職階。

趙淑妍、周桂芳、CLÁUDIA SOFIA PEREIRA DA COSTA、LORRAINE KATHERINE DE SOUSA NORTE、唐嘉慧、黃玉玲及胡鳳顏，首席助理技術員，第一職階。

(上述須繳付二十四元手續費)

鐘日暖，特級助理技術員，第一職階。

EUSÉBIO FERNANDO DE ALMEIDA TOMÉ及譚潔華，特級助理技術員，第二職階。

(上述須繳付四十元手續費)

Por despacho de 29 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

1. Teodora de Jesus Rosário Camoesas Lopes, auxiliar, 4.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Novembro de 1993, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos artigo 264.º, n.º 2, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 13 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九四年十月廿九日發出，於一九九四年十一月八日經審計法院註錄的批示：

(一) 澳門旅遊司第四職階助理員 Teodora de Jesus Rosário Camoesas Lopes 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九三年十一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 130 點訂出，是按照十二月廿一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第二款及第二百六十五條第一款 b 項，並配合上述法律第三條第二款計算出來，並由於計算其十三年工作年數在內，在有關金額上加上二個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

### INSTITUTO DOS DESPORTOS

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Novembro de 1994:

Licenciado Joaquim Augusto Pinheiro Correia, bibliotecário adjunto da Universidade de Macau — nomeado para servir de oficial público no contrato a celebrar entre o território de Macau e a empresa «Companhia de Construção Civil H.M.N.R., Lda.», com vista à execução da empreitada «Construção da nova rede protectora do Complexo Desportivo do Tap-Seac».

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Presidente do Instituto, João Queiroga.

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Licenciado Rodolfo José Dias Azedo, técnico superior de 1.ª classe, do Instituto Cultural — requisitado para prestar serviço nesta Universidade, pelo período de um ano, a contar de 20 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro.

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, autorizada por despacho de 17 de Novembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação Económica	Designação	Reforço	Anulação
01-05-02-00-02	Fundo de Previdência	184,000.00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	80,000.00	
02-01-04-00-01	Equipamento informático de ensino	300,000.00	
02-01-04-00-02	Livros para a Biblioteca	200,000.00	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	150,000.00	
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e laboratório	130,000.00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	100,000.00	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	61,000.00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	112,000.00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	650,000.00	
02-03-04-00	Locação de bens	41,000.00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	350,000.00	
02-03-06-00	Representação	250,000.00	
04-03-00-00-01	Bolseiros da Fundação Macau	15,000.00	
05-03-00-00-01	Rendimentos indevidamente cobrados	135,000.00	
05-04-00-00-03	Investigação académica		100,000.00
05-04-00-00-13	Dotação provisional		1,658,561.02
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento		999,438.98
	<b>TOTAL</b>	<b>2,758,000.00</b>	<b>2,758,000.00</b>

Universidade de Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Conselho de Gestão. — Pelo Reitor, Zhou Li Gao. — O Vice-Reitor, Zhou Li Gao. — O Administrador, Rufino de F. Ramos.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 16 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Engenheira Maria Manuela Figueiredo Ferreira do Nascimento — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 30 de Outubro de 1994 e até 31 de Dezembro de 1995.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 22 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Nuno Manuel Taborda Barreto — renovada, por mais um ano, a prestação de serviço no Território, ao abrigo dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Leonor Correia da Silva de Ornelas — transferida dos Serviços de Saúde para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 18 de Outubro de 1994 e até 28 de Maio de 1995, data em que termina a sua requisição à República.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Novembro de 1994, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, anotados pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

Alberto Vaz da Luz, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, nos Serviços de Saúde de Macau, Lei Chi Seng, guarda, na Polícia Marítima e Fiscal de Macau, Chau Heng Chon, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, e Maria Eugénia dos Santos, primeiro-oficial, 1.º escalão, ambos do Leal Senado de Macau, todos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despacho de 23 de Novembro de 1994, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Maria José Remédios Lameiras, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego de

Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

### Declarações

Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1994, Alberto Vaz da Luz, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, Lei Chi Seng, guarda, Chau Heng Chon, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, e Maria Eugénia dos Santos, primeiro-oficial, 1.º escalão, todos de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transitam para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços de Saúde de Macau, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, e do Leal Senado de Macau, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

— Por declaração deste Gabinete, anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1994, Maria José Remédios Lameiras, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego de Macau, abrindo vaga no correspondente lugar de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

### Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Gabinete, a categoria de Helena Fátima de Almeida, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva, transitada para a Companhia de Telecomunicações de Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, cujo extracto de despacho referente ao processo de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/94, II Série, de 9 de Novembro, a páginas 4168, se rectifica:

Onde se lê: «telefonista de 2.ª classe»

deve ler-se: «telefonista principal de 2.ª classe».

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 30 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado